

## **Informe Técnico - 6ª Pauta de Distribuição**

### **Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir do recebimento da 6ª pauta de distribuição das vacinas Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz.

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada aos 19 de janeiro de 2021, com distribuição de 300.816 doses em todo estado.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até o momento os seguintes grupos prioritários:

- Trabalhadores de Saúde (68%);
- Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) (100%);
- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas) (100%);
- Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena) (100% do quantitativo inicial repassado pela Secretaria de Saúde Indígena - SESAI);
- Idosos de 90 anos ou mais (100%) e;
- Idosos de 80 a 89 anos (100%);
- Idosos de 75 a 79 anos (53%) da população total.

O presente Informe Técnico traz novo quantitativo de doses das vacinas Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz a ser distribuído aos 223 municípios conforme distribuição do Programa Nacional de Imunizações e obedecendo a pactuação bipartite através da Resolução nº 17 de 22 de fevereiro de 2021 e decisão liminar nº 0801604-49.2021.4.05.0000



do Tribunal Regional Federal- 5ª Região que destina o percentual de 6% para o grupo de trabalhadores da saúde que atuam na linha de frente no município de João Pessoa.

Considerando o atual cenário epidemiológico e aumento de casos e óbitos pelo Covid-19 no Estado da Paraíba, o Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde na distribuição da 6ª remessa, somou-se todos os quantitativos recebidos (D1 e D2) totalizando 57.050 doses, que serão destinados a 1ª dose do público dos grupos prioritários. Destacamos que as doses enviadas nesse primeiro momento serão referentes a D1 Sinovac/Butantan.

O volume excedente poderá ser utilizado desde que seja possível aspirar o volume de uma dose completa de 0,5ml de um único frasco-ampola. A mistura de vacina de frascos-ampola diferentes para completar uma dose é rigorosamente CONTRAINDICADO, uma vez que as vacinas estão sujeitas à contaminação.”

A Secretaria de Estado da Saúde (SES-PB) e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS-PB) sugere ainda que os municípios organizem sua oferta garantindo inicialmente a vacinação dentro dessa faixa etária priorizando os idosos portadores de comorbidades, bem como seguindo o decréscimo das faixas etárias nesse grupo.

Por oportuno, a equipe do Núcleo Estadual de Imunizações se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 e outros esclarecimentos.

João Pessoa, 03 de março de 2021.



**Tabela 1 - Distribuição das vacinas Fiocruz/Butantan, Etapa 6, por Município, Paraíba 2021**

MUNICÍPIOS	ARREDONDAME NTO pop 80 a 89 anos	ARREDONDAMENTO 75 A 79 ANOS	6% trabalhador de saúde	QUANTIDADE FINAL DE DOSES NA 6 REMESSA
Água Branca	40	100		140
Aguiar	30	80		110
Alagoa Grande	140	340		480
Alagoa Nova	80	210		290
Alagoinha	60	140		200
Alcantil	30	60		90
Algodão de Jandaíra	10	30		40
Alhandra	50	130		180
Amparo	10	20		30
Aparecida	40	110		150
Araçagi	90	220		310
Arara	80	210		290
Araruna	90	200		290
Areia	90	240		330
Areia de Baraúnas	10	20		30
Areial	30	90		120
Aroeiras	100	240		340
Assunção	20	30		50
Baía da Traição	20	50		70
Bananeiras	100	230		330
Baraúna	30	60		90
Barra de Santa Rosa	70	200		270
Barra de Santana	50	120		170
Barra de São Miguel	30	60		90
Bayeux	250	720		970
Belém	100	250		350
Belém do Brejo do Cruz	30	80		110

Bernardino Batista	20	30	50
Boa Ventura	30	70	100
Boa Vista	30	70	100
Bom Jesus	10	30	40
Bom Sucesso	30	80	110
Bonito de Santa Fé	40	110	150
Boqueirão	70	190	260
Borborema	10	60	70
Brejo do Cruz	60	120	180
Brejo dos Santos	30	80	110
Caaporã	40	130	170
Cabaceiras	30	80	110
Cabedelo	160	480	640
Cachoeira dos Índios	50	130	180
Cacimba de Areia	20	40	60
Cacimba de Dentro	90	220	310
Cacimbas	20	60	80
Caiçara	40	90	130
Cajazeiras	250	660	910
Cajazeirinhas	20	30	50
Caldas Brandão	30	70	100
Camalaú	30	60	90
Campina Grande	1360	3.620	4.980
Capim	20	50	70
Caraúbas	20	60	80
Carrapateira	10	30	40
Casserengue	30	90	120
Catingueira	20	50	70
Catolé do Rocha	130	320	450
Caturité	20	50	70
Conceição	80	220	300
Condado	50	110	160
Conde	40		

		150		190
Congo	40	70		110
Coremas	60	170		230
Coxixola	10	30		40
Cruz do Espírito Santo	40	130		170
Cubati	30	80		110
Cuité	110	260		370
Cuité de Mamanguape	30	70		100
Cuitegi	30	70		100
Curral de Cima	20	50		70
Curral Velho	10	20		30
Damião	20	50		70
Desterro	40	100		140
Diamante	30	70		100
Dona Inês	50	120		170
Duas Estradas	20	50		70
Emas	10	30		40
Esperança	140	350		490
Fagundes	50	140		190
Frei Martinho	20	40		60
Gado Bravo	40	90		130
Guarabira	210	550		760
Gurinhém	60	160		220
Gurjão	10	40		50
Ibiara	40	100		140
Igaracy	30	80		110
Imaculada	40	100		140
Ingá	90	210		300
Itabaiana	100	270		370
Itaporanga	80	230		310
Itapororoca	70	190		260
Itatuba	40	120		160
Jacaraú	70			

		200		270
Jericó	40	110		150
João Pessoa	2300	6.830	2.630	11.760
Joca Claudino	20	30		50
Juarez Távora	50	90		140
Juazeirinho	70	160		230
Junco do Seridó	30	60		90
Juripiranga	40	130		170
Juru	40	110		150
Lagoa	30	70		100
Lagoa de Dentro	40	110		150
Lagoa Seca	90	260		350
Lastro	10	30		40
Livramento	30	70		100
Logradouro	20	60		80
Lucena	30	90		120
Mãe d'Água	20	50		70
Malta	40	70		110
Mamanguape	120	330		450
Manaíra	40	120		160
Marcação	20	50		70
Mari	100	260		360
Marizópolis	30	80		110
Massaranduba	60	160		220
Mataraca	10	50		60
Matinhas	20	40		60
Mato Grosso	10	30		40
Maturéia	30	70		100
Mogeiro	60	160		220
Montadas	30	70		100
Monte Horebe	20	40		60
Monteiro	160	370		530
Mulungu	40	110		150

Natuba	50	100	150
Nazarezinho	30	100	130
Nova Floresta	50	130	180
Nova Olinda	30	70	100
Nova Palmeira	20	60	80
Olho d'Água	30	70	100
Olivedos	20	40	60
Ouro Velho	20	30	50
Parari	10	20	30
Passagem	30	20	50
Patos	350	990	1.340
Paulista	60	110	170
Pedra Branca	20	40	60
Pedra Lavrada	40	90	130
Pedras de Fogo	90	230	320
Pedro Régis	30	80	110
Piancó	70	190	260
Picuí	90	200	290
Pilar	50	110	160
Pilões	30	50	80
Pilõezinhos	20	50	70
Pirpirituba	40	100	140
Pitimbu	30	100	130
Pocinhos	80	190	270
Poço Dantas	10	40	50
Poço de José de Moura	20	60	80
Pombal	160	380	540
Prata	20	50	70
Princesa Isabel	90	250	340
Puxinanã	60	140	200
Queimadas	160	420	580
Quixabá	10	20	30
Remígio	90		

		220		310
Riachão	20	40		60
Riachão do Bacamarte	20	50		70
Riachão do Poço	10	50		60
Riacho de Santo Antônio	10	20		30
Riacho dos Cavalos	30	80		110
Rio Tinto	90	210		300
Salgadinho	10	40		50
Salgado de São Félix	60	170		230
Santa Cecília	30	80		110
Santa Cruz	50	110		160
Santa Helena	40	100		140
Santa Inês	10	30		40
Santa Luzia	80	180		260
Santa Rita	340	1.000		1.340
Santa Teresinha	30	60		90
Santana de Mangueira	20	60		80
Santana dos Garrotes	40	100		140
Santo André	20	30		50
São Bentinho	20	60		80
São Bento	90	260		350
São Domingos	30	50		80
São Domingos do Cariri	10	30		40
São Francisco	30	50		80
São João do Cariri	30	50		80
São João do Rio do Peixe	90	250		340
São João do Tigre	20	60		80
São José da Lagoa Tapada	40	90		130
São José de Caiana	20	50		70
São José de Espinharas	30	60		90
São José de Piranhas	80	220		300
São José de Princesa	20	50		70



São José do Bonfim	20	30	50
São José do Brejo do Cruz	10	20	30
São José do Sabugi	20	50	70
São José dos Cordeiros	30	50	80
São José dos Ramos	30	60	90
São Mamede	50	110	160
São Miguel de Taipu	20	60	80
São Sebastião de Lagoa de Roça	50	110	160
São Sebastião do Umbuzeiro	20	40	60
São Vicente do Seridó	40	100	140
Sapé	200	560	760
Serra Branca	90	190	280
Serra da Raiz	20	40	60
Serra Grande	20	30	50
Serra Redonda	50	90	140
Serraria	30	80	110
Sertãozinho	30	70	100
Sobrado	30	70	100
Solânea	140	340	480
Soledade	60	170	230
Sossêgo	10	30	40
Sousa	290	770	1.060
Sumé	90	200	290
Tacima	50	120	170
Taperoá	80	190	270
Tavares	60	160	220
Teixeira	50	120	170
Tenório	10	30	40
Triunfo	50	130	180
Uiraúna	80	220	300
Umbuzeiro	50	110	160
Várzea	20	40	60

Vieirópolis	30	80		110
Vista Serrana	20	50		70
Zabelê	10	20		30
	<b>15050</b>	<b>39370</b>		<b>57050</b>



Avenida: Dom Pedro II, 1.826 – Torre CEP: 58040-903 –João Pessoa/PB  
Fone: 83-3211-9052 e-mail: pni@ses.pb.gov.br